



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL

João Pessoa – PB, 31 de agosto de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.625/93¹ (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 15, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 19/94² (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Paraíba),

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público, norteada obrigatoriamente pela obediência ao princípio da democracia substantiva, mediante participação, interação e deliberação de todos os Membros do Ministério Público da Paraíba; e

CONSIDERANDO, demais disso, a necessidade de implantação de adequado planejamento na formulação de políticas públicas institucionais, mediante elaboração de diagnóstico social, efetivação de medidas de execução e implementação de instrumentos de atuação administrativa prioritária e eficiente;

RESOLVE:

¹ **Art. 10.** Compete ao Procurador-Geral de Justiça:

I - exercer a chefia do Ministério Público, representando-o judicial e extrajudicialmente;

V - praticar atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público;

² **Art.15** - São atribuições do Procurador-Geral de Justiça:

I - exercer a chefia do Ministério Público, representando-o judicial e extrajudicialmente;

II - exercer a liderança político-institucional do Ministério Público;

.....
VI - praticar atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

I - TORNAR PÚBLICA para os integrantes do Ministério Público da Paraíba e, também, para a sociedade paraibana a realização de **REUNIÕES REGIONAIS** em todo o Estado, durante os meses de outubro e novembro de 2009, de acordo com o calendário indicado no ANEXO ÚNICO deste Edital, com intuito de discutir e fixar as metas e iniciativas prioritárias para o ano de 2010, na elaboração da gestão político-institucional e na fixação de diretrizes de caráter social;

II - CONVOCAR, de logo e sem prejuízo de posterior envio de ofício, todos os integrantes do Ministério Público da Paraíba para comparecimento obrigatório às mencionadas reuniões, de acordo com o critério de regionalização estabelecido no mesmo ANEXO ÚNICO deste Edital, efetivando construção democrática e participativa na formalização das questões sociais e institucionais indicadas em PAUTA DE DISCUSSÃO a ser divulgada com a necessária antecedência; e

III - DETERMINAR aos Coordenadores dos 1º e 2º CAOP's (Centros de Apoio Operacional), Coordenador e Diretor do CEAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), conjuntamente, a viabilização logística, divulgação da pauta de discussão e todos os atos necessários à exitosa concretização das reuniões regionais.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO ÚNICO – EDITAL DAS REUNIÕES REGIONAIS

I - 1ª REUNIÃO REGIONAL

local: CAJAZEIRAS

data: 01 e 02 de outubro de 2009.

Promotorias de Justiça abrangidas:

CAJAZEIRAS, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SOUSA, UIRAÚNA, AGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, TEIXEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE e SANTA LUZIA.

II - 2ª REUNIÃO REGIONAL

local: GUARABIRA

data: 15 e 16 de outubro de 2009.

Promotorias de Justiça abrangidas:

GUARABIRA, AREIA, ALAGOA GRANDE, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ, REMÍGIO, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA e ESPERANÇA.

III - 3ª REUNIÃO REGIONAL

local: CAMPINA GRANDE

data: 29 e 30 de outubro de 2009.

Promotorias de Justiça abrangidas:

CAMPINA GRANDE, POCINHOS, SOLEDADE, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, TAPEROÁ, INGÁ e ALAGOA NOVA.

IV - 4ª REUNIÃO REGIONAL

local: JOÃO PESSOA

data: 12 e 13 de novembro de 2009.

Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça abrangidas:

JOÃO PESSOA, CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO, MARI E SAPÉ.